



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE PROTOCOLO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 1202 S
FLS.	01
RUB.	

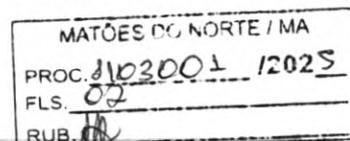
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 11 de março de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1103001/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, Bruna Sousa Silva, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte - MA, 11 de março de 2025.

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 1103001/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Domingos Araújo Casa Nova, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):

Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Responsável pela formalização da demanda:

Taissa Cristina Mesquita

E-mail Institucional:

educacao@matoesdonorte.ma.gov.br

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. Manifesta-se a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1 A educação municipal enfrenta desafios que impactam diretamente os índices de aprendizagem, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Dessa forma, a implementação de estratégias inovadoras e a qualificação contínua dos profissionais da educação são essenciais para elevar os resultados educacionais.

1.2.2 Com a gestão eficiente das unidades de ensino influencia diretamente o desempenho escolar e a qualidade do ensino ofertado. A contratação da empresa especializada garantirá suporte técnico para aprimorar processos administrativos e pedagógicos, possibilitando uma gestão mais estratégica e orientada para resultados.

1.2.3 O aperfeiçoamento das práticas docentes é um fator determinante para o desenvolvimento acadêmico dos alunos. A empresa contratada oferecerá formação continuada aos professores, coordenadores e diretores proporcionando metodologias inovadoras, práticas pedagógicas eficazes e estratégias para um ensino mais dinâmico e inclusivo.



1.2.4 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico, com o objetivo de aprimorar a gestão escolar e aperfeiçoar as práticas docentes, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino.

1.2.5 A empresa Quality Assessoria e Consultoria Educacional, sob a razão social Wesgly de M Sales, é uma empresa especializada em serviços educacionais, com sede em Pedra Branca, Ceará. Fundada em 27 de abril de 2017, a empresa oferece uma variedade de serviços voltados para o aprimoramento da gestão e da qualidade educacional:

Gestão de Resultados Educacionais: A empresa auxilia escolas e redes de ensino no planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, mapeando diagnósticos de aprendizagem por turma e monitorando continuamente os processos para garantir a eficácia das estratégias implementadas. pedagogiaquality.com.br

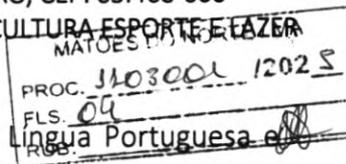
Sistema Online de Avaliações: Disponibiliza uma plataforma que permite a obtenção de resultados rápidos e precisos, imediatamente após a conclusão das avaliações, facilitando a tomada de decisões pedagógicas. pedagogiaquality.com.br

Formações para Professores e Núcleo Gestor: Oferece capacitações presenciais e por videoconferência, visando o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores e gestores escolares. pedagogiaquality.com.br

Mediação de Projeto Político-Pedagógico (PPP): Auxilia na elaboração e mediação do PPP, documento essencial que define os objetivos, metas e sonhos da escola, organizando as atividades e projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. pedagogiaquality.com.br

Resultados almejados

- Possibilitar a análise e compreensão sobre a articulação entre a teoria e prática no processo de constituição da práxis educativa no eixo da formação.
- Monitorar as aprendizagens em leitura e escrita, mapeando o desenvolvimento da aprendizagem das crianças.
- Oferecer na plataforma a inserção dos dados avaliativos para um desenho real das informações.
- Oferecer mentoria para Diretor e Coordenador pedagógico, para auxiliá-los no monitoramento das ações.
- Oferecer formação pedagógica aos professores de forma contínua.
- Elevação dos índices educacionais, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).
- Redução da evasão e do abandono escolar, promovendo maior permanência e engajamento dos alunos.



- Aumento do percentual de alunos com aprendizado adequado em Matemática.
- Implementação de práticas de gestão mais estratégicas e organizadas.
- Maior integração entre escolas, professores, alunos e famílias para um ambiente educacional mais colaborativo.
- Otimização dos processos administrativos e pedagógicos nas unidades de ensino.
- Introdução de ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras para tornar o ensino mais dinâmico.
- Utilização de recursos digitais para melhorar o planejamento das aulas e a personalização do ensino.
- Maior engajamento dos alunos por meio de práticas interativas e participativas.
- Promoção de uma educação de qualidade que impacte positivamente o futuro dos estudantes.
- Preparação dos alunos para os desafios do mercado de trabalho e da vida acadêmica futura.
- Desenvolvimento socioeconômico do município por meio da valorização da educação.

2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

2.1. A demanda dos serviços está na tabela a seguir, onde está demonstrado o item e quantitativos dos serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA	MÊS	10

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Matões do Norte/MA, 11 de março de 2025.


Taissa Cristina Mesquita

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 / 2025
FLS. 05
RUB. [assinatura]

Ofício nº 017/2025

À empresa

QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

CNPJ sob o nº 27.612.207/0001-73

Rua Sabino V. Cavalcante, 46, Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, e que seja enviada a referida documentação conforme solicitação em anexo:

Matões do Norte/MA, 12 de março de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**COTAÇÃO DE PREÇO - PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES DO NORTE -
MARANHÃO**

OBJETO:

FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE - MARANHÃO.

O CONTEXTO EDUCACIONAL, EXIGE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SABERES E FAZERES ATUAIS, QUE DEEM CONTA DOS DESAFIOS PARA UMA APRENDIZAGEM PROFUNDA E QUE PROMOVA EQUIDADE.

O SUCESSO ESCOLAR PASSA PELO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES E PARA ISSO, É NECESSÁRIO MOMENTOS DE FORMAÇÃO, PALESTRAS, ACOMPANHAMENTOS, ORIENTAÇÕES DIRIGIDAS, PARA QUE OS MESMOS OBTENHAM NOVOS CONHECIMENTOS E POSSAM ATUAR COM MAIS EFICIÊNCIA NAS ESCOLAS.

NESSE SENTIDO, É IMPRESCINDÍVEL QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, FOMENTE MOMENTOS FORMATIVOS PARA QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, AUMENTEM SEU REPERTÓRIO E SEJAM ASSERTIVOS EM SUAS AÇÕES NA ESCOLA.

FORMATO:

ENCONTRO FORMATIVO.

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E PEDAGÓGICO VOLTADO À MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM, POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR E DO APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS DOCENTES NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	10	R\$ 18.700,00	R\$ 187.000,00
VALOR TOTAL				187.000,00

DADOS BANCÁRIOS

WESGLY DE M SALES - ME
BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 0536-3
CONTA: 43550-3

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Pedra Branca - CE, 13 de março de 2025

Wesgly de M. Sales

Wesgly de M. Sales

Representante Legal

27.612.207/0001-73

WESGLY DE M SALES - ME

Rua: Dr. Hermogenes, 21 - A - Centro

CEP: 63.630-000

Pedra Branca - CE



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 12025
FLS. 07
RUB. 108

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Proposta da empresa;
2	Atos constitutivos da empresa;
3	Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
4	CNPJ - prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;
5	Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, Mediante Apresentação de Certidão Expedida Conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Rfb) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PgfN), Referente a Todos Os Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (Dau) por elas Administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, Nos Termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, De 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo De Serviço (FGTS);
7	Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos Termos do Título Vii-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Aprovada Pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º DE maio DE 1943;
8	Prova de Regularidade Junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa Conjunta Junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada: a) Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; b) Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
9	Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a Empresa for sediada; a) Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; b) Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
10	Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional, certificados e declarações
11	Contratos e Publicações com outros órgãos para comprovação do preço praticado no mercado;

Matões do Norte/MA, 12 de março de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porta	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 850302 Atividades secundárias: 1813001 4712100 4724500 4721103 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO EXCETO CAIXAS ESCOLARES SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITO DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 11/01/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo 31/01/18		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE120180003846



CE61182946

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 4744003 4742300 4751202 4751201 4758300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ATIVIDADE DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GERAL/ESPECIAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>Wesgley de M Sales</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgley de M Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Veras</i> Supervisora do Núcleo		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE61182946



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8560302 Atividades secundárias: 4755503 4755502 4754701 4753900 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEM DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIME SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICAO E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>K WESGLY DE M SALES</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>K Karine de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Veras</i> Supervisora de Registro		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE61182946

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 2310378474 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1103001 1202 S
 FLS. 12
 RUB. *[assinatura]*

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emisor DETRAN	UF CE CPF (número) 020.840.773-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM		UF CE	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 4763602 4763601 4761003 4761001 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Wesgley de M Sales</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgley de M Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Veras</i> Supervisora de Núcleo		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE61182916

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1163006 1202 3
 FLS. 23
 RUB. [assinatura]

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961206645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63830000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 4772500 4789007 4789005 4781400 4512902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <u>WESGLY DE M SALES</u>			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Wesgley de Matos Sales</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <u>Karine Sampaio Veras</u> Supervisora do Núcleo		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE51182946



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018
 Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este
 documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL								
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES							
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE						
CPF (número) 020.840.773-11									
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000						
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE							
Declaro que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)						
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES									
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64						
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000						
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8550302 Atividade secundária 4511102 4511101 4530705 4541204 4541203	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) WESGLY DE M SALES									
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgly de matos sales								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CEB7182946



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9

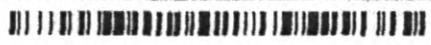
MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 103001 12025
 FLS. 35
 RUB. [assinatura]

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8550302 Atividades secundárias: 5229002 4923002 6110803 7490104 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) e WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Superadora de Núcleo		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CEB182948



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018. Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 8103001 / 2023
 FLS. 16
 RUB. *[assinatura]*

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1986	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IDELZUITE DE ALMEIDA			NÚMERO 64
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO JOSE ANTONIO MACHADO	CEP 63800000
MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM	UF CE	PAÍS BRASIL	DORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 8550302 Atividades secundárias: 7711000 7739003 7733100 8599804 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de Matos Sales</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Karine Sampaio Veras</i> Supervisora de Núcleo		AL S R	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 8064547 EM 31/01/2018.	
		WESGLY DE M SALES	
		Protocolo: 18/002.840-5	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800003846



CE61182946



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5064547 em 31/01/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180028405 - 31/01/2018.
 Autenticação: FF4A3E2FDD1621937A4D96D7A9D9B77F91A9D9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.840-5 e o código de segurança xdSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 1103001 / 202 S
 FLS. 25
 RUB. 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8110803 Atividades secundárias 1813001 4712100 4724500 4721103 4744099 4744003 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM ATIVIDAS DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCADORIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMETICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTULITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) <i>Wesgly de M Sales</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de M Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO <i>[Assinatura]</i> 02/08/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60510130



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial) MATOEST/ NORTE/ MA PROC 3103001 12023	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES		FLS. 18	RUB. 18
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 4751201 4756300 4755503 4755502 4754701 4753900 4752100 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) WESGLY DE M SALES		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgly de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		02/08/2017	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60519130



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086833 - 02/08/2017. Autenticação: 274ABC9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208.683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 11031001 1202 S
FLS. 39
RUB. *[Handwritten]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR ALUGUEL DE PALCO COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
4763801 4761003 4761001 4773300 4772500 4789007 4789005 4781400			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Wesgley de M Sales</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgley de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO</i> 02/08/2017	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE0519130

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086633 - 02/08/2017. Autenticação: 274A8C9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208 683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12300A 1202 S
FLS. 50
RUB. 11

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	CPF (número) 020.840.773-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 8110803 Atividades secundárias: 4512902 4511102 4511101 4530705 4541204 4541203 5229002 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>WESGLY DE M SALES</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgley de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO 02/08/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE60519130



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086833 - 02/08/2017.
Autenticação: 274ABC9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208.683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 1202 S
FLS. 31
RUB. 00

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 7490104 8230001 7711000 7739003 7733100 8550302 8599604 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CORREIMBENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgley de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA LUIZALMA PINHEIRO 02/08/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE0519130

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5015684 em 02/08/2017 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 172086833 - 02/08/2017. Autenticação: 274A8C9A746C1E9729CF876E43A4D287624CA2D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/208.683-3 e o código de segurança Sou2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 110309 1202 S
FLS. 20
RUB. 11

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)			USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE APROVAÇÃO EXTRAPROCESSUAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO <i>FClaudia</i> 02/08/2017		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRD: 5015684 EM 02/08/2017. WESGLY DE M SALES	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700453630



CE0519130

Protocolo: 17/208.683-3

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 17/208683-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103784747**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **WESGLY DE M SALES**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201700453630

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
 VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PEDRA BRANCA
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: *Wesgly de M Sales*

Telefone de Contato: _____

28 Junho 2017
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

02/08/2017 **FRANCISCA ADRIANA DINHEIRO**
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 1103001 1202 3
 FLS. 24
 R. U. P. DO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

JUCEC - NRCRATEU
 NRCRATEU

18/090.555-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103784747	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WESGLY DE M SALES
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Via Única
CRATEÚS

Nº FCN/REMP

 CE1201800088898

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

PEDRA BRANCA
 Local

28 Agosto 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: Wesgly de M Sales
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
____/____/____	____/____/____		
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

31/08/18 Karine Sampaio Veras
 Data Supervisora do Processo Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificado registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018.
 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/8

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 1202 5
FLS. 25
RUB. 10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AJDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 13
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		CEP 63630000	
UF CE			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
ATIVIDADES SECUNDARIAS 1813001 4712100 4724500 4721103 4744099			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Karine Sampaio Veras Supervisora de Registro 31/08/18		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE9705778



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1103001 / 202 S
 FLS. 36



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO DD2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6110803 4744003 4742300 4751202 4751201 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Mores</i> Supervisora de Registro		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
31108138			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97096778



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 1103001 1202 S
 FLS. 32
 RUB. 11

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 378

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208845	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6110803 4755503 4755502 4754701 4753900 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Varas Supervisora de Negócios 31108158		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 2310378474 e protocolo 180905554 - 31/08/2018.
 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

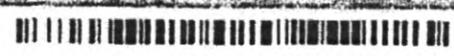
MATOS DO NORTE / MA
 PROC. JUDICIAL 1202 3
 FLS. 28
 RUB. 10

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 4763602 4763601 4761003 4761001 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Lenira</i> Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo 31108118		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018.
 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 578



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208845	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 4772500 4789007 4789005 4781400 4512902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Registro 31108118		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 678

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESFNOUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES		NÚMERO 21	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CÓRREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade primária 6110803 Atividades secundárias 4511102 4511101 4530705 4541204 4541203	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO - R GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + WESGLY DE M SALES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Varas Supervisora de Registro 31108158		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97065778

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 103001 12025
 FLS. 31
 RUB. 113



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de matos sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Registro 31108118		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

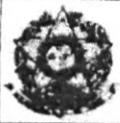
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97096778

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 2310378474 e protocolo 180905554 - 31/08/2018.
 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090 555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1103002 1202 3
 FLS. 33
 RUB. *[assinatura]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Item de Junta)

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF) _____ Código da Natureza Jurídica **2135** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-CRATEUS

 17/216790-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME **WESGLY DE M SALES**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

CRATEÚS
 Via Única

Nº FCN/RE

 CE1201700427978

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PEDRA BRANCA - CE
 Local
 12 Abril 2017
 Data

Nome: **WESGLY DE MATOS SALES**
 Telefone de Contato: (88) 3515-1438
 Assinatura: *Wesgly de Matos Sales*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO 20/04/17	<input type="checkbox"/> NÃO _____
Date	Responsável
<i>[assinatura]</i>	_____
Date	Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____ / ____ / ____
 Data

_____ / ____ / ____
 Responsável

DECISÃO SINGULAR 20/04/17

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

27/04/17
 Data

[assinatura]
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / ____ / ____ Data
 _____ Vogal
 _____ Vogal
 _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747, foi deferido e arquivado sob o nº 23103784747 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/216.790-6 e o código de segurança Evrs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WESGLY DE MATOS SALES		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA	(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 46
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 6110803 4781400 4712100 4755502 4755503 4753900 4751201 4761003 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgly de M Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 10/04/17	AUTENTICAÇÃO		

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747, foi deferido e arquivado sob o nº 23103784747 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/216.790-6 e o código de segurança Evrs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 11030001202 S
 FLS. 33
 RUB. 11



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 020.840.773-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/garante) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO + Wesley de M Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 12/04/17			

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747, foi deferido e arquivado sob o nº 23103784747 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/216.790-6 e o código de segurança Evrs
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades principais: 6110803 Atividades secundárias: 5229002 4752100 4773300 9511800 4761001 4789007 4772500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS / RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Wesgley de M Sales			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesgley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 22/04/17			

CE1201700427978

CEP1700261381

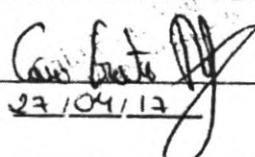
CE70997480

00002084077311

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747, foi deferido e arquivado sob o nº 23103784747 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/216.790-6 e o código de segurança Evrs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020 840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6110803 4756300 4754701 8599604 4763602 4751202 4763601 8230001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS ✓ COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS ✓ COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ✓ SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR ✓ ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ✓ REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO ✓		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <u>Wesgley de M Sales</u>			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>Wesgley de M Sales</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 <u>23/04/17</u>			

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311





REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICIPIO PEDRA BRANCA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NUMERO 48
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICIPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizcarlos_sales@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 7733100 1813001 4789005 4744099 4742300 4744003 4721103 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO Wesgley de Matos Sales		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 23/04/17			

CE1201700427978 CEP1700261381 CE70997460 00002084077311





REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 2003014015612	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 020.840.773-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av etc.) AV SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 46
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luzcarlos_sales@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27 000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades principais: 6110803 Atividades secundárias: 4724500 ✓ 4923002 ✓ 4530705 ✓ 7739003 ✓ 9512600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 12/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgley de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN		
<i>Lenira Cardoso de Alencar Seraine</i> 27/04/17	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2017 SOB Nº: 23103784747 Protocolo: 17/216790-6, DE 20/04/2017 WESGLY DE M SALES LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		

CE1201700427978

CEP1700261381

CE70997460

00002084077311

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747, foi deferido e arquivado sob o nº 23103784747 em 27/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/216.790-6 e o código de segurança Evrs
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



MATOS DO NORTE / MA
PROC. 3103001 12025
FLS. 810
RUB. 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 1813001 4712100 4724500 4721103 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUITIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesgly de Matos Sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Varas</i> Supervisora de Registro		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
31/08/18			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES. Nire 2310378474 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 1103000 1202 S
 FLS. 44
 RUB. 10

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES							
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (numero) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 020.840.773-11							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		EMAIL							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000						
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE							
Declaro que a atividade se <table style="width:100%; border:none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES		NUMERO 21							
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000						
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6110803	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
Atividades similares: 4772500 4789007 4789005 4781400 4512902									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
+ WESGLY DE M SALES									
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + Wesley de matos sales								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Funcão		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							
31108118									

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97095778

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018
 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

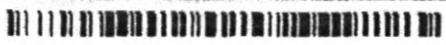
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 020.840.773-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES		NUMERO 21	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 4511102 4511101 4530705 4541204 4541203	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) + WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + WESGLY DE M SALES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Varas Supervisora de Registro 31108138		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 6110803 Atividades secundárias: 5229002 4923002 7490104 8230001 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>+ WESGLY DE M SALES</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Wesley de matos sales</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Karine Sampaio Veras</i> <i>Superfotografadora</i> 31108118		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE9705778

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 23103784747 e protocolo 180905554 - 31/08/2018
 Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PROC. 2103001 1202 5
 FLS. 47
 RUB. [assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310378474-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WESGLY DE MATOS SALES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SALES DA SILVA		(mãe) ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1988	IDENTIDADE (número) 03961208645	Órgão Emissor DETRAN	CPF (número) 020.840.773-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA SABINO V CAVALCANTE			NÚMERO 13
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE		UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR HERMOGENES			NÚMERO 21
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63630000	
MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6110803 Atividades secundárias 7739003 7733100 8550302 8599604 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.612.207/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) * WESGLY DE M SALES			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Karine Sampaio Veras Supervisora de Núcleo 31108138	AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO 5178024 EM 31/08/2018 WESGLY DE M SALES Protocolo: 18/090.555-4		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800088898



CE97085778

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5178024 em 31/08/2018 da Empresa WESGLY DE M SALES, Nire 2310378474 e protocolo 180905554 - 31/08/2018. Autenticação: 3514FE73E99D1DFAD69B67E47A9B86B77F0E2BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/090.555-4 e o código de segurança 8Ep4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]
 SECRETARIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 1202 8
FLS. 48
RUB. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853636850

CE

NOME
WESGLY DE MATOS SALES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2003014015612 SSPDC CE

CPF
020.840.773-11

DATA NASCIMENTO
10/05/1988

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SALES DA SILVA
ANTONIA AUDENIR DE MATOS SALES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03961208645

VALIDADE
02/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2006

OBSERVAÇÕES
EAR

Wesgley de Matos Sales
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
03/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17464297784
CE182185060

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9662-0024
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 16:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>58.11-5-00 - Edição de livros</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA	UF CE
-------------------	---------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9662-0024
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 16:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.612.207/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL WESGLY DE M SALES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SABINO V CAVALCANTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
CEP 63.630-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA URSULA	MUNICÍPIO PEDRA BRANCA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS_SALES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9662-0024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 16:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

MATÕES IV, NORTE / MA	
PROC.	1103001 1202 5
FLS.	52
RUB.	18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WESGLY DE M SALES
CNPJ: 27.612.207/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:26:31 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **D4B1.96B5.7B23.ECDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 12025
FLS. 53
RUB. 100

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.612.207/0001-73
Razão Social: WESGLY DE M SALES
Endereço: AV SABINO VIEIRA CAVALCANTE 46 A / SANTA URCULA / PEDRA BRANCA / CE / 63630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303554914845689

Informação obtida em 07/03/2025 14:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 1202 3
FLS.	34
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WESGLY DE M SALES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.612.207/0001-73
Certidão n°: 10803723/2025
Expedição: 24/02/2025, às 11:59:51
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WESGLY DE M SALES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.612.207/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	38
RUB.	

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202501212619

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066525446
CNPJ / CPF: 27612207000173
RAZÃO SOCIAL: WESGLY DE M SALES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2025 ÀS 21:41:42
VÁLIDA ATÉ 28/03/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Pedra
Branca
Rua Ernesto Vieira, Centro Adm. Cesario
Mendes
07.726.540/0001-04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 16

Nome: WESGLY DE M SALES - ME
Endereço: AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE, 46 SANTA URSULA Pedra Branca/CE CEP: 63.630-000
Documento: 27.612.207/0001-73

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 843 de 27 de novembro 2023, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal (Fisco) de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados (Art. 357, parágrafo único do CTM).

Validade: 60 dias Cidade: Pedra Branca Data: 14 de Janeiro de 2025	 Antonia Lindaci de Sousa dos Santos Secretária de Finanças Portaria 010102/2025
--	---

EDUCAÇÃO E CULTURA



Cláudia-MT, 15 de fevereiro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida dos Pioneiros nº 829 CEP: 78540-000, na cidade de Cláudia-MT, atesta para os devidos fins a quem possa interessar que a **Empresa WESGLY DE M. SALES-ME**, nome fantasia **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL** localizada a Rua Dr. Hermógenes, 21 - Centro, na cidade de Pedra Branca-CE inscrita no CNPJ: 27.612.207/0001-73, prestou serviços de Assessoria Pedagógica, capacitações continuada e implantação de instrumental de planejamento para gestores e professores em sala de aula com alunos, implantação do sistema municipal de avaliação online com correção, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Cláudia-MT, não existindo em nosso registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade com obrigações assumidas.

[assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

[assinatura]
Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Avenida nº 829

Raoneho por verdadeiras e falsas afirmações de DALILA MARQUES TRIBUTINO COLMAN CPF: 53546555104 (4776)
Encomendas R\$7,10
Selo Digital BMU 26498 Cod.: 22 Horário: 9:46
Cláudia-MT 15 de fevereiro de 2021
Dou fé. Em testemunho da verdade.



[assinatura]
Therese Gabriela Bueno Escrevente Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	38
RUB.	10

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WESGLY DE M SALES, CNPJ 27.612.207/0001-73**, com endereço na AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE ,46 - SANTA URSULA, PEDRA BRANCA – CE, CEP 63.630-000. Prestou serviço de Formação para os técnicos da Secretaria de Educação, Diretores e Coordenadores pedagógicos, com o tema: As lideranças escolares são guardiãs das aprendizagens dos estudantes, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, situada na Rua José Calazans, nº 182 - Bairro Centro, São Miguel dos Campos/AL, CEP 57020- 150, com o valor do serviço de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente a Nota Fiscal n.º 00580.

Atestamos, ainda, que a empresa citada demonstrou plena capacidade técnica na execução dos serviços de maneira muito satisfatória, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Miguel dos Campos, AL, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEBER GLAUCIO DO NASCIMENTO SOARES DA
Data: 08/02/2024 08:36:0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gleber Glaucio do Nascimento Soares da Silva
Coordenação de Gestão Planejamento, Orçamentária e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
CPF n.º 647.635.874-04 - Matrícula n.º 12363 – Portaria n.º 007/2021

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, à Empresa **WESGLY DE M. SALES**, CNPJ Nº 27.612.207/0001-73, sediado a Rua: Dr. Hermógenes, 21 - Centro - CEP: 63.630-000 - Pedra Branca - CE, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE**, à **AMARAL BARBOSA DE LIMA**, RG Nº 3188620976, CPF Nº 812.485.633-, residente e domiciliado AV: Sabino Vieira Cavalcante, 46 - CEP: 63.630-000 - PEDRA BRANCA - CE, para fins de representação deste profissional perante a distintas instituições e empresas, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta/projetos referentes a palestra, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realizado do evento, permitindo a contratante a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização da palestra e/ou oficina, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo.

Sem mais para o momento, estamos à disposição.

Pedra Branca, 14 de Janeiro de 2019

Atenciosamente,

Wesgly de M. Sales

WESGLY DE M. SALES
Representante Legal



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, o professor **AMARAL BARBOSA DE LIMA**, RG Nº 3188620976, CPF Nº 812.485.633-, residente e domiciliado AV: Sabino Vieira Cavalcante, 46 – CEP: 63.630-000 – PEDRA BRANCA – CE, presta serviço exclusivamente para à Empresa **WESGLY DE M. SALES**, CNPJ Nº 27.612.207/0001-73, sediado a Rua Dr. Hermogenes, 21 – Centro – CEP: 63.630-000 – Pedra Branca – CE, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** representação deste profissional perante a distintas instituições e empresas, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta/projetos referentes a palestra, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realizado do evento, permitindo a contratante a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização da palestra e/ou oficina, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo.

Sem mais para o momento, estamos à disposição.

Pedra Branca – Ce, 26 de Setembro de 2022

Atenciosamente,



AMARAL BARBOSA DE LIMA
PROFESSOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00863

Data da Emissão	21/02/2025 16:14:01	Competência	02/2025	Cód. Verificação	94E07EB1C
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	PEDRA BRANCA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	WESGLY DE M SALES				
CPF/CNPJ	27.612.207/0001-73	Inscrição Municipal	234305618	Inscrição Estadual	
Município	PEDRA BRANCA - CE			CEP	63.630-000
Endereço	AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE ,46 - SANTA URSULA				
Complemento					
E-mail	luizcarlos_sales@hotmail.com			Telefone	(88)9726-5194

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal de Sao Joao do Paraíso				
CPF/CNPJ	01.597.629/0001-23	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA			CEP	65.973-000
Endereço	Rua Do Comercio ,150 - Paraíso				
Complemento		Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025.

DADOS BANCÁRIOS
WESGLY DE M SALES - ME
BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 0536-3
CONTA: 43550-3

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	62
RUB.	

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

855030201-ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA,

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	26.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	26.000,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	26.000,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	26.000,00		(=)Valor do ISS(R\$)	520,00

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Nº 843/2023 de 27 de Novembro de 2023
Para validar a nota acesse: <https://pedrabranca.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00844

Data da Emissão	26/12/2024 16:44:45	Competência	12/2024	Cód. Verificação	148D93EDA
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	PEDRA BRANCA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	WESGLY DE M SALES				
CPF/CNPJ	27.612.207/0001-73	Inscrição Municipal	234305618	Inscrição Estadual	
Município	PEDRA BRANCA - CE			CEP	63.630-000
Endereço	AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE, 46 - SANTA URSULA				
Complemento					
E-mail	luizcarlos_sales@hotmail.com			Telefone	(88)9726-5194

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE URUOCA				
CPF/CNPJ	07.667.926/0001-84	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	URUOCA - CE			CEP	62.460-000
Endereço	R JOAO RODRIGUES, 173 - CENTRO				
Complemento		Tel.	(88)9255-9694	E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTOS PARA SERVIDORES E PALESTRAS COM TEMAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE. GESTÃO DE RESULTADOS; FOCO NA TRANSIÇÃO; JOGOS MATEMÁTICOS; AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM.

DADOS BANCÁRIOS
WESGLY DE M SALES - ME
BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 0536-3
CONTA: 43550-3

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 12025
FLS. 62
RUB. 110

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

855030201-ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA,

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	34.225,46	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	34.225,46
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	34.225,46
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	34.225,46		(=)Valor do ISS(R\$)	684,51

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Nº 843/2023 de 27 de Novembro de 2023
Para validar a nota acesse: <https://pedrabranca.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00851

Data da Emissão	29/01/2025 15:37:13	Competência	01/2025	Cód. Verificação	7377F5F5F
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	PEDRA BRANCA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	WESGLY DE M SALES				
CPF/CNPJ	27.612.207/0001-73	Inscrição Municipal	234305618	Inscrição Estadual	
Município	PEDRA BRANCA - CE			CEP	63.630-000
Endereço	AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE ,46 - SANTA URSULA				
Complemento					
E-mail	luizcarlos_sales@hotmail.com			Telefone	(88)9726-5194

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA				
CPF/CNPJ	37.465.002/0001-66	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	QUERÊNCIA - MT			CEP	78.643-000
Endereço	AV CUIABA ,335 - SETOR C				
Complemento	QD 01 LT 09	Tel.	(66)3529-1218	E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NA SEMANA PEDAGÓGICA 2025 - SETOR ENSINO FUNDAMENTAL / NOVAS TURMAS.

DADOS BANCÁRIOS
WESGLY DE M SALES - ME
BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 0536-3
CONTA: 43550-3

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001 1202 S
FLS. 63
RUB. 110

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

855030201-ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
17.01-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA,

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	41.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	41.000,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	41.000,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	41.000,00		(=)Valor do ISS(R\$)	820,00

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Nº 843/2023 de 27 de Novembro de 2023
Para validar a nota acesse: <https://pedrabranca.ssinformatica.net/nfe/validar>



INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	64
TPB.	

Por meio do DFD nº 1103001/2025, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atesta a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Taissa Cristina Mesquita – Coordenadora da Geral, Integrante Requisitante:
- II. Lucyany Sousa Penha – Assessora Técnica, Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 7º, do decreto Municipal nº 073/2024.

Matões do Norte/MA, 13 de março de 2025.

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1102001 12025
FLS.	65
RUB.	118

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Inexigibilidade de Licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. Manifesta a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

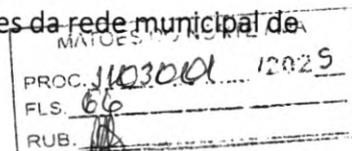
2.2.1 A educação municipal enfrenta desafios que impactam diretamente os índices de aprendizagem, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Dessa forma, a implementação de estratégias inovadoras e a qualificação contínua dos profissionais da educação são essenciais para elevar os resultados educacionais.

2.2.2 Com a gestão eficiente das unidades de ensino influencia diretamente o desempenho escolar e a qualidade do ensino ofertado. A contratação da empresa especializada garantirá suporte técnico para aprimorar processos administrativos e pedagógicos, possibilitando uma gestão mais estratégica e orientada para resultados.

2.2.3 O aperfeiçoamento das práticas docentes é um fator determinante para o desenvolvimento acadêmico dos alunos. A empresa contratada oferecerá formação continuada aos professores, coordenadores e diretores proporcionando metodologias inovadoras, práticas pedagógicas eficazes e estratégias para um ensino mais dinâmico e inclusivo.



2.2.4 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico, com o objetivo de aprimorar a gestão escolar e aperfeiçoar as práticas docentes, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino.



2.2.5 A empresa Quality Assessoria e Consultoria Educacional, sob a razão social Wesgly de M Sales, é uma empresa especializada em serviços educacionais, com sede em Pedra Branca, Ceará. Fundada em 27 de abril de 2017, a empresa oferece uma variedade de serviços voltados para o aprimoramento da gestão e da qualidade educacional:

- **Gestão de Resultados Educacionais:** A empresa auxilia escolas e redes de ensino no planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, mapeando diagnósticos de aprendizagem por turma e monitorando continuamente os processos para garantir a eficácia das estratégias implementadas. pedagogiaquality.com.br
- **Sistema Online de Avaliações:** Disponibiliza uma plataforma que permite a obtenção de resultados rápidos e precisos, imediatamente após a conclusão das avaliações, facilitando a tomada de decisões pedagógicas. pedagogiaquality.com.br
- **Formações para Professores e Núcleo Gestor:** Oferece capacitações presenciais e por videoconferência, visando o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores e gestores escolares. pedagogiaquality.com.br
- **Mediação de Projeto Político-Pedagógico (PPP):** Auxilia na elaboração e mediação do PPP, documento essencial que define os objetivos, metas e sonhos da escola, organizando as atividades e projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. pedagogiaquality.com.br

2.3 Resultados almejados

- Possibilitar a análise e compreensão sobre a articulação entre a teoria e prática no processo de constituição da práxis educativa no eixo da formação.
- Monitorar as aprendizagens em leitura e escrita, mapeando o desenvolvimento da aprendizagem das crianças.
- Oferecer na plataforma a inserção dos dados avaliativos para um desenho real das informações.



- Oferecer mentoria para Diretor e Coordenador pedagógico, para auxiliá-los no monitoramento das ações.
- Oferecer formação pedagógica aos professores de forma contínua.
- Elevação dos índices educacionais, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).
- Redução da evasão e do abandono escolar, promovendo maior permanência e engajamento dos alunos.
- Aumento do percentual de alunos com aprendizado adequado em Língua Portuguesa e Matemática.
- Implementação de práticas de gestão mais estratégicas e organizadas.
- Maior integração entre escolas, professores, alunos e famílias para um ambiente educacional mais colaborativo.
- Otimização dos processos administrativos e pedagógicos nas unidades de ensino.
- Introdução de ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras para tornar o ensino mais dinâmico.
- Utilização de recursos digitais para melhorar o planejamento das aulas e a personalização do ensino.
- Maior engajamento dos alunos por meio de práticas interativas e participativas.
- Promoção de uma educação de qualidade que impacte positivamente o futuro dos estudantes.
- Preparação dos alunos para os desafios do mercado de trabalho e da vida acadêmica futura.
- Desenvolvimento socioeconômico do município por meio da valorização da educação.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante para a prestação dos serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem

2.4.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 1103001/2025 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme portfólio e proposta de preços apresentada pela empresa ministrante do curso, bem como informações no site da ministrante, o valor do curso é de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) mensais, com um valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para um período de 10 meses.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda dos serviços está na tabela a seguir, onde está demonstrado o item e quantitativos dos serviços a serem executados.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA	MÊS	10	R\$ 18.700,00	R\$ 187.000,00

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1103001 1282 S
FLS. 08
RUB. [assinatura]

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os itens elencados neste processo administrativo são classificados como prestação de serviços.

5.2. O Levantamento de mercado foi realizado através de Contratos/Notas Fiscais com outros órgãos para comprovação do preço praticado no mercado.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A contratação de uma empresa especializada para suporte técnico e pedagógico se justifica pela necessidade de aprimorar a qualidade do ensino na rede municipal de Matões do Norte/MA. Atualmente, há desafios na gestão escolar e nas práticas pedagógicas, impactando diretamente o desempenho dos alunos. A empresa contratada fornecerá suporte estratégico para melhorar a administração escolar e capacitar os professores, garantindo um ensino mais eficiente e alinhado às diretrizes do MEC.

6.2. A escolha dessa solução foi baseada na experiência comprovada da empresa na execução de projetos educacionais semelhantes, bem como na adoção de metodologias inovadoras que contribuem para a melhoria dos indicadores educacionais. Além disso, a empresa apresenta um histórico positivo em outros municípios, o que reforça sua capacidade técnica para atender às demandas locais.

6.3. Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta um excelente custo-benefício. A adoção de um serviço especializado evita custos futuros com deficiências no ensino, reduz a evasão escolar e melhora a produtividade dos profissionais da educação. Alternativas como treinamentos internos ou contratações individuais foram consideradas, mas se mostraram menos eficazes e mais onerosas.

6.4. Dessa forma, a solução escolhida se apresenta como a mais viável para garantir uma gestão escolar eficiente, capacitação contínua dos docentes e, conseqüentemente, a melhoria da



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

aprendizagem dos alunos. Assim, a contratação se faz necessária para fortalecer a educação no município de Matões do Norte/MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	69
RUB.	

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O parcelamento da contratação será realizado de forma mensal, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços ao longo do período contratado. Esse modelo de execução possibilita um acompanhamento sistemático das atividades, permitindo ajustes e melhorias conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

7.2 A execução mensal dos serviços assegura um planejamento adequado, evitando a sobrecarga financeira e possibilitando a distribuição equilibrada dos custos ao longo do contrato. Além disso, essa forma de pagamento garante maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados, uma vez que o cumprimento das atividades pode ser avaliado continuamente antes da liberação de cada parcela.

7.3 Dessa maneira, o parcelamento mensal da contratação se justifica como a melhor alternativa para garantir a execução eficiente dos serviços, a otimização dos recursos públicos e a melhoria contínua da qualidade do ensino em Matões do Norte/MA.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

- Possibilitar a análise e compreensão sobre a articulação entre a teoria e prática no processo de constituição da práxis educativa no eixo da formação.
- Monitorar as aprendizagens em leitura e escrita, mapeando o desenvolvimento da aprendizagem das crianças.
- Oferecer na plataforma a inserção dos dados avaliativos para um desenho real das informações.
- Oferecer mentoria para Diretor e Coordenador pedagógico, para auxiliá-los no monitoramento das ações.
- Oferecer formação pedagógica aos professores de forma contínua.
- Elevação dos índices educacionais, como o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).
- Redução da evasão e do abandono escolar, promovendo maior permanência e engajamento dos alunos.
- Aumento do percentual de alunos com aprendizado adequado em Língua Portuguesa e Matemática.
- Implementação de práticas de gestão mais estratégicas e organizadas.
- Maior integração entre escolas, professores, alunos e famílias para um ambiente educacional mais colaborativo.
- Otimização dos processos administrativos e pedagógicos nas unidades de ensino.
- Introdução de ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras para tornar o ensino mais dinâmico.



- Utilização de recursos digitais para melhorar o planejamento das aulas e a personalização do ensino.
- Maior engajamento dos alunos por meio de práticas interativas e participativas.
- Promoção de uma educação de qualidade que impacte positivamente o futuro dos estudantes.
- Preparação dos alunos para os desafios do mercado de trabalho e da vida acadêmica futura.
- Desenvolvimento socioeconômico do município por meio da valorização da educação.

9. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

9.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

13.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

13.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 1303001/2025 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.



14. **RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP**

14.1. não há.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1103006 12025
FLS.	11
RUB.	10

Matões do Norte/MA, 13 de março de 2025.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Taissa Cristina Mesquita
Coordenadora da Geral
Integrante Requisitante

Lucyany Sousa Penha
Assessora Técnica
Integrante Técnico

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	17
RUB.	18

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 073 de 29 de janeiro de 2024, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

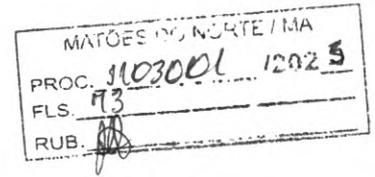
Matões do Norte - MA, 13 de março de 2025



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Matões do Norte - MA, 13 de março de 2025.



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Prezado Sr.

Solicita-se informação a existência de dotação orçamentária disponível para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, no valor mensal de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) por um período de 10 meses com o valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Ao Senhor
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Matões do Norte-MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103006 12025
FLS.	174
RUB.	

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 244/2024, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2025, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

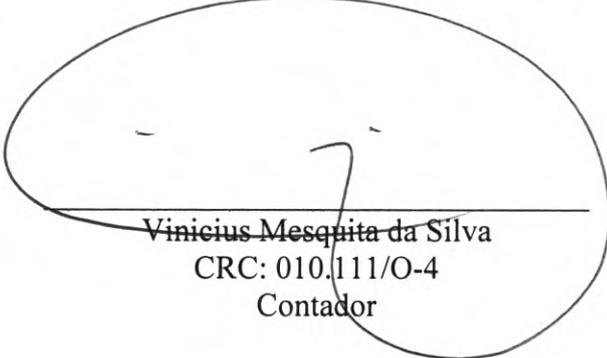
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 003

PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 Manutenção e Desenvolvimento do MDE

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
14 de março de 2025.


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

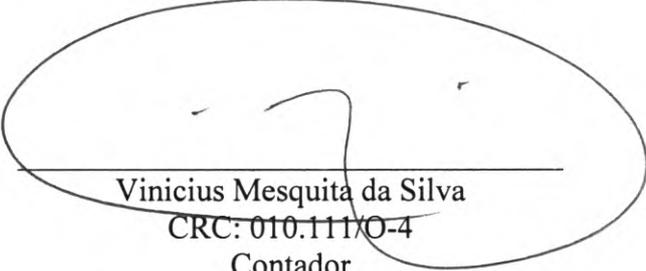


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 1202 5
FLS.	95
RUB.	08

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,76% na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	76
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Domingos Araújo Casa Nova**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, conforme projeto básico, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 003

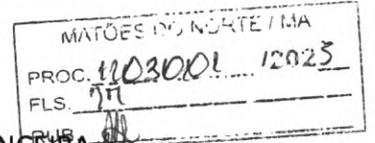
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 Manutenção e Desenvolvimento do MDE

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo no valor mensal de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) por um período de 10 meses com o valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, conforme projeto básico possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 12025
FLS.	78
RUB.	18

Memorando

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

Ilmo. Sr.
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezado Sr.

Encaminha-se o presente processo nº 1103001/2025, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Memorando

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 1202 S
FLS.	79
RUB.	

Matões do Norte/MA, em 14 de março de 2025.

Ao Senhor

Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matões do Norte-MA

Prezado Secretário,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras/Serviços



TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1103001 1202 S
FLS.	80
RUB.	

1- DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA.

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A educação municipal enfrenta desafios que impactam diretamente os índices de aprendizagem, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Dessa forma, a implementação de estratégias inovadoras e a qualificação contínua dos profissionais da educação são essenciais para elevar os resultados educacionais.

2.2 Com a gestão eficiente das unidades de ensino influencia diretamente o desempenho escolar e a qualidade do ensino ofertado. A contratação da empresa especializada garantirá suporte técnico para aprimorar processos administrativos e pedagógicos, possibilitando uma gestão mais estratégica e orientada para resultados.

2.3 O aperfeiçoamento das práticas docentes é um fator determinante para o desenvolvimento acadêmico dos alunos. A empresa contratada oferecerá formação continuada aos professores, coordenadores e diretores proporcionando metodologias inovadoras, práticas pedagógicas eficazes e estratégias para um ensino mais dinâmico e inclusivo.

2.4 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico, com o objetivo de aprimorar a gestão escolar e aperfeiçoar as práticas docentes, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino.

2.5 A empresa Quality Assessoria e Consultoria Educacional, sob a razão social Wesgly de M Sales, é uma empresa especializada em serviços educacionais, com sede em Pedra Branca, Ceará. Fundada em 27 de abril de 2017, a empresa oferece uma variedade de serviços voltados para o aprimoramento da gestão e da qualidade educacional:

- **Gestão de Resultados Educacionais:** A empresa auxilia escolas e redes de ensino no planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, mapeando diagnósticos de aprendizagem



por turma e monitorando continuamente os processos para garantir a ~~eficácia das estratégias~~ implementadas. pedagogiaquality.com.br

MATÕES DO NORTE, MA	
PROC.	1103001... 1202_5
FLS.	81
RUB.	111

- Sistema Online de Avaliações: Disponibiliza uma plataforma que permite a obtenção de resultados rápidos e precisos, imediatamente após a conclusão das avaliações, facilitando a tomada de decisões pedagógicas. pedagogiaquality.com.br
- Formações para Professores e Núcleo Gestor: Oferece capacitações presenciais e por videoconferência, visando o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores e gestores escolares. pedagogiaquality.com.br
- Mediação de Projeto Político-Pedagógico (PPP): Auxilia na elaboração e mediação do PPP, documento essencial que define os objetivos, metas e sonhos da escola, organizando as atividades e projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. pedagogiaquality.com.br

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

O Levantamento de mercado foi realizado através de Contratos/Notas Fiscais com outros órgãos para comprovação do preço praticado no mercado.

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 74, inc. III, letra F, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e



alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho¹ busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

5.7. No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta²

5.8. O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso III, o qual permite a contratação direta quando o objeto é referente ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005. P. 347.

² TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 12ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2021. P. 389.



PROC. 1103001 12025
FLS. 83
CHB

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5.9 Nota-se que foram mantidos de forma expressa os seguintes requisitos legais específicos: 1) a caracterização do serviço como técnico especializado; e 2) a notoriedade do especialista que se pretende contratar.

5.10 Serviços técnicos especializados são aqueles de conhecimento pouco difundido, consoante se infere das lições de HelyLopes Meirelles

:

“São aqueles que, além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão. Nesse intento, o parágrafo 3º do referido art. 74 assim dispõe: § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

5.11 Portanto, atualmente os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal podem ser alvo de contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, consubstanciada no art. 74, III, “f” e § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos. Mas esse enquadramento dependerá da presença dos requisitos normativos exigidos, sem os quais a contratação deverá se dar por via licitatória.



5.12 Inicialmente, quanto ao conceito de "notória especialização", há uma parcela que demanda comprovação e uma que necessita de declaração/atesto, mas que não é comprovável. É possível, e necessário, que se comprove nos autos a especialização da empresa contratada, consubstanciada em sua experiência, formação dos professores/palestrantes, estudos publicados, eventuais prêmios recebidos etc. Tais documentos servem para que se demonstre tratar-se de profissional ou empresa "especializada".

5.13 O conceito lançado no § 3º do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 se refere a requisitos da atividade da pessoa que permitam inferir que o trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

5.14 A notoriedade, entretanto, não é passível de comprovação, pois não é algo capturável documentalmente, sendo a principal razão pela qual a competição é inviável. Uma pessoa possui notória especialização quando ela se diferencia das demais na visão do público-alvo, da comunidade especializada respectiva, formada pelos potenciais provedores e consumidores do serviço em questão, localmente quando essa circunstância for relevante. Por se tratar de uma percepção social, não é possível traduzi-la por documentos: incumbirá à Administração comprovar a especialização em si e tal comprovação também servirá de indicativo a subsidiar declaração de notoriedade a ser feita também pela própria Administração.

5.15 No caso específico dos cursos e treinamentos, a sua contratação possui baixa complexidade e baixos riscos envolvidos. Ademais, em relação aos riscos da contratação, estes podem ser mitigados com a inserção de medidas preventivas e corretivas no próprio termo de referência da contratação, que deverá ser encaminhado ao futuro contratado para ciência e concordância. No caso de substituição do instrumento contratual por outro instrumento hábil, o Termo de Referência deverá conter, no que couber e for compatível com a contratação, as disposições do art. 92 da Lei n. 14.133/2021.

5.16 A empresa Quality Assessoria e Consultoria Educacional, sob a razão social Weggly de M Sales, é uma empresa especializada em serviços educacionais, com sede em Pedra Branca, Ceará. Fundada em 27 de abril de 2017, a empresa oferece uma variedade de serviços voltados para o aprimoramento da gestão e da qualidade educacional

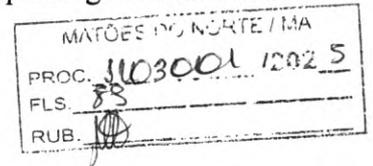
6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO



7.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidor(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matões do Norte/MA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

09.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

09.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

10.1.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

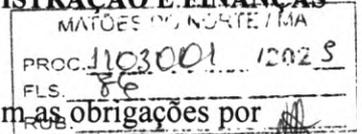
10.1.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

10.1.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

10.1.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

10.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.



- 10.1.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.1.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- 10.1.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- 10.1.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O valor da Contratação é de **R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)** mensais, com um valor total de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)** para um período de 10 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
1	prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA	MÊS	10	R\$ 18.700,00	R\$ 187.000,00

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 003

PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 Manutenção e Desenvolvimento do MDE

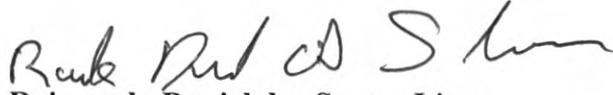
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 14.1. A empresa apresentou o Atestado (s) de Capacidade Técnica em anexo.

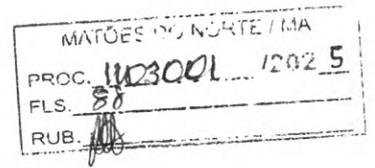
Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1103001 1202 S
FLS.	87
RUB.	



Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras/Serviços



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

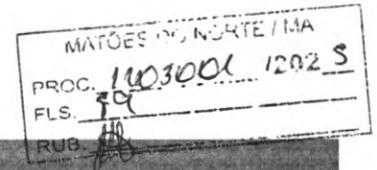
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



AUTORIZAÇÃO

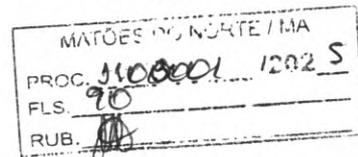
Com base no art. 74, III da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.612.207/0001-73, Rua Sabino V. Cavalcante, 46, Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, com um valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) conforme proposta apresentada no autos do processo nº 1103001/2025.

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Memorando

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

PARA: Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Senhor Procurador,

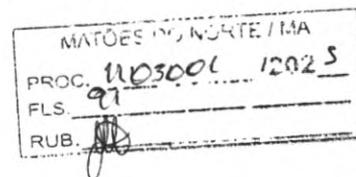
Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1103001/2024, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



SR.º DOMINGOS ARAUJO CASA NOVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1103001/2025

ORIGEM: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA.

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74 DA LEI Nº 14.133/2021.

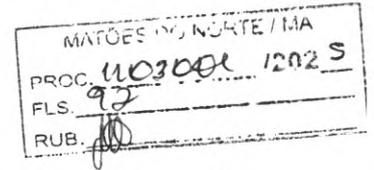
PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.
EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL
DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FUNDAMENTO NO ARTIGO 74,
INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.
CONTROLE PREVENTIVO DA
LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º,
INCISO I E II. CUMPRIMENTO DAS
NORMAS E PRINCÍPIOS
NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I. OBJETO DA CONSULTA

1.1. Trata-se de solicitação exarada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, acerca da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 1103001/2025, o qual requer o processamento de inexigibilidade de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.



II. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das inexibibilidades de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

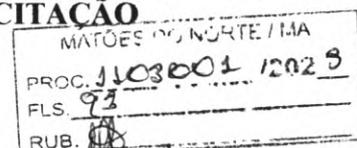
III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 74, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstando-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os



técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme despacho de solicitação e autorização do Ordenador de Despesas, e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Secretaria, faz-se necessário a realização da Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração Pública, nos termos do parágrafo único, do art. 72, Inciso III da nova lei de licitações 14.133/2021, trazendo dessa forma a prestação de serviços de forma especializada.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a inexibilidade de licitação para contratação direta de empresa para o fornecimento dos produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da inexibilidade, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo em seu artigo 74, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) regulamenta hipóteses excepcionais da regra geral que permitem a

PROC.	11090001/2025
FLS.	94
RUB.	

inexigibilidade de licitação, com isso trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por

PROC.	1103001 1202 3
FLS.	95
RUB.	10

produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 74, inciso III, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta de aquisições e serviços comuns.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1103009 12025
FLS.	96
RUB.	

em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos produtos, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.



Consta, ainda, o parecer técnico e justificativa, o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de inexorabilidade de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no previsto no Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Inexorabilidade de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no artigo 74, da Lei 14.133/2021.

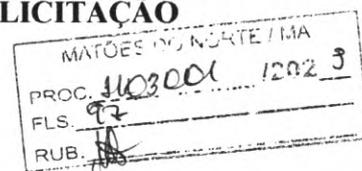
Como já citado acima, o intuito da Inexorabilidade de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade, por conta de impossibilidade de competição correlação a determinado produto ou serviço. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Como vimos o caput do artigo 74 trata da inexorabilidade de licitação em razão da impossibilidade de competição, ou seja, da inviabilidade de competição, que se dá quando apenas uma empresa atende a necessidade da administração contratante.

O inciso I do artigo 74 se reporta, por sua vez, à exclusividade como critério para a caracterização da inexorabilidade de licitação; o inciso, parágrafo 1º desse mesmo artigo trata da impossibilidade de competição, por fim, de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.



III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas?

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no §1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

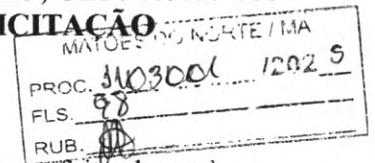
Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

“Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo”.



Diante disso, com uma interpretação literal das normas pode, com efeito, levar à conclusão hermenêutica no sentido de que a Nova Lei só poderá ser aplicada após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, haja vista que a publicidade dos editais de licitação deve ser feita no Portal, e a publicação do extrato do contrato no Portal é condição de sua eficácia.

Ademais, a eficácia de uma norma somente pode ser limitada ou contida mediante disposição expressa – ou, como defendem alguns, no mínimo implícita, o que não foi previsto na Lei.

Por fim, entendo que não parece atender o interesse público vincular a eficácia de uma lei à implementação de um banco de dados, a menos que o objeto da lei fosse unicamente a criação do referido Banco de Dados, ou que a sua aplicação dependesse materialmente dele – o que não é o caso.

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz, à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que irá demandar indicação expressa.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto, e de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que contém informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

É também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos já utilizados pelo Município, normalmente, a publicação em Diário Oficial, jornal de grande circulação, Portal da Transparência e endereço eletrônico oficial do Município. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1103002 1202 9
FLS.	99
RUB.	00

formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Quanto à minuta do Edital e minuta contratual colacionadas, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Oportunamente, gostaríamos de salientar que o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe ao final da fase preparatória do processo licitatório, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO

Antes de concluir, é importante esclarecer que, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de inexibibilidade de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 74, e seus, o processo de inexibibilidade deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de Inexibibilidade de licitação do objeto.

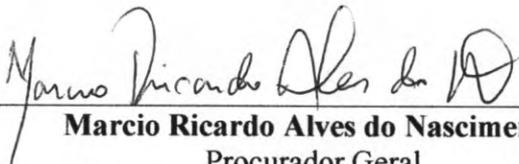
Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 14 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Marcio Ricardo Alves do Nascimento
Procurador Geral
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2103001 1202 5
FLS.	500
RUB.	



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC. 1103001	12023
FLS.	101
RUB.	

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f) da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.612.207/0001-73**, com sede na Rua Sabino V. Cavalcante, 46, Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000., valor mensal estimado de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Matões do Norte/MA, 17 de março de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1103001.12025
FLS. 302
RUB. 108

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 16 - Número: 392 de 17 de Março de 2025
DATA: 17/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**
IP com nº: 192.168.88.34
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que teve como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85 com o valor total de **R\$ 15.862,50** (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **ACAI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.831/0001-43 com o valor total de **R\$ 121.386,50** (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **M DAS DORES B MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.665/0001-01 com o valor total de **R\$ 26.320,00** (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), **D LORD COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.208.342/0001-20 com o valor total de **R\$ 40.770,00** (quarenta mil e setecentos e setenta reais), **COMERCIAL DA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44 com o valor total de **R\$ 30.517,70** (trinta mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), **U M L MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.117.156/0001-76 com o valor total de **R\$ 3.740,00** (três mil, setecentos e quarenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 002/2025.

Matões do Norte/MA, 14 de março de 2025.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa para fornecimento de Veículo tipo Moto Triciclo de Carga para atender as necessidades do Almoxarifado Central do Município de Matões do Norte/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 18/03/2025 a 20/03/2025, no seguinte endereço eletrônico: matoesdonorte.ma@hotmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Matões do Norte: <https://matoesdonorte.ma.gov.br>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: matoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 17 de março de 2025

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e pedagógico voltado à melhoria da qualidade da aprendizagem, por meio do aprimoramento da gestão escolar e do aperfeiçoamento das práticas docentes no Município de Matões do Norte/MA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f) da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **QUALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.612.207/0001-73, com sede na Rua Sabino V. Cavalcante, 46, Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000., valor mensal estimado de R \$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Matões do Norte/MA, 17 de março de 2025.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

